

PORTARIA Nº 289/2026

BOM SUCESSO - PR, 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção e do Parecerista da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Bom Sucesso - PR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Comissão de Seleção, bem como a parecerista responsável pela operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no âmbito municipal, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **Mariane Aparecida Vieira** – CPF: 080.XXX.XXX-XX (Coordenadora da Comissão)
- **Eldice Aparecida Raniero** – CPF: 595.XXX.XXX-XX (Suplente)
- **Walysson Matheus Pereira da Silva** – CPF: 097.XXX.XXX-XX (Titular)
- **Larissa Campos de Almeida Boldrin** – CPF: 066.XXX.XXX-XX (Suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

- **Isabela Aparecida da Silva** – CPF: 112.XXX.XXX-XX (Titular)
- **Janaina Soares da Rocha** – CPF: 095.XXX.XXX-XX (Suplente)
- **Karolina Amaral M. dos Santos** – CPF: 116.XXX.XXX-XX (Titular)
- **Erica Roberta Francisco** – CPF: 080.XXX.XXX-XX (Suplente)

III – Parecerista de Operacionalização:

- **Alessandra da Silva Moura** – CPF: 330.191.588-42

Art. 2º Os membros nomeados desempenharão suas funções em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc e normas locais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 10 de agosto de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados pela comissão a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal